

ATA NÚMERO 170/XII/2.^a SL

Aos 24 dias do mês de abril de 2013, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Discussão dos Projetos de Resolução n.º 678/XII/2.^a (PS) - Recomenda ao Governo um conjunto de orientações relativas às novas obrigações fiscais para o setor agrícola e n.º 686/XII/2.^a (BE) - Recomenda ao Governo uma moratória para entrada em vigor das regras de fiscalidade relativa aos pequenos agricultores.
[em conjunto com a Comissão de Agricultura e Mar].
2. Discussão do Projeto de Resolução n.º 656/XII/2.^a (PCP) – Apoio extraordinário à Região Autónoma dos Açores.
3. Distribuição da Proposta de Lei n.º 132/XII/2.^a (GOV) – Aprova a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos sectores privado, público e cooperativo.
Autor(a) do parecer: Cabe ao Grupo Parlamentar do PS.
4. Deliberação sobre as auditorias a determinar ao Governo e a solicitar ao Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, referentes ao ano de 2012.
5. Apreciação e votação da ata n.º 168, referente à reunião de 17 de abril.
6. Apreciação e votação do Requerimento apresentado pelo BE, solicitando a audição do Senhor Ministro de Estado e das Finanças para prestar esclarecimentos sobre a aquisição de Instrumentos de Gestão de Risco Financeiro por parte de empresas públicas do setor não financeiro.
7. Distribuição do Projeto de Lei n.º 398/XII/2.^a (PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE) - 3.^a alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2002, de 2 de Julho, permitindo o reembolso do valor de planos poupança para pagamento de contratos de crédito à habitação.
Autor(a) do parecer: Cabe ao Grupo Parlamentar do PSD.

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

8. Apreciação e votação do Relatório final sobre a Petição n.º 218/XII/2.ª, de iniciativa de António Batista Maurício: Proposta de alteração do cálculo de penhora de salários, pensões e outros rendimentos de trabalho.
Relator: Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP).
9. Deliberação sobre a admissibilidade da Petição n.º 256/XII/2.ª, de iniciativa de Sofia Adriana da Silva Marques: Solicita alteração ao artigo 48.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).
Relator(a): Cabe ao Grupo Parlamentar do PSD.
10. Outros assuntos.

1. Discussão dos Projetos de Resolução n.º 678/XII/2.ª (PS) - Recomenda ao Governo um conjunto de orientações relativas às novas obrigações fiscais para o setor agrícola e n.º 686/XII/2.ª (BE) - Recomenda ao Governo uma moratória para entrada em vigor das regras de fiscalidade relativa aos pequenos agricultores. [em conjunto com a Comissão de Agricultura e Mar].

A discussão dos Projetos de Resolução [n.º 678/XII/2.ª \(PS\)](#) – *Recomenda ao Governo um conjunto de orientações relativas às novas obrigações fiscais para o setor agrícola* e [n.º 686/XII/2.ª \(BE\)](#) – *Recomenda ao Governo uma moratória para entrada em vigor das regras de fiscalidade relativa aos pequenos agricultores*, realizou-se em reunião conjunta com a Comissão de Agricultura e Mar, dada a conexão de matérias. A pedido do Grupo Parlamentar do PCP, que mereceu a anuência de todos os Grupos Parlamentares, foi igualmente discutido o Projeto de Resolução [n.º 690/XII/2.ª \(PCP\)](#) – *Por uma justa tributação dos pequenos e médios agricultores*, que havia baixado à 5.ª Comissão na manhã do próprio dia da reunião.

A discussão ocorreu nos termos regimentais aplicáveis, para posterior votação em Plenário. A informação referente à discussão em Comissão segue em anexo à presente ata.

2. Discussão do Projeto de Resolução n.º 656/XII/2.ª (PCP) – Apoio extraordinário à Região Autónoma dos Açores.

A discussão do Projeto de Resolução [n.º 656/XII/2.ª \(PCP\)](#) – *Apoio extraordinário à Região Autónoma dos Açores*, realizou-se nos termos regimentais aplicáveis, para posterior votação em Plenário. A informação referente à discussão em Comissão segue em anexo à presente ata.

3. Distribuição da Proposta de Lei n.º 132/XII/2.ª (GOV) – Aprova a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos sectores privado, público e cooperativo.

Autor(a) do parecer: Cabe ao Grupo Parlamentar do PS.

O Senhor Presidente recordou a distribuição inicialmente feita à 6.ª Comissão da [Proposta de Lei n.º 132/XII/2.ª \(GOV\)](#), e a subsequente reapreciação do despacho tornando a COFAP a Comissão competente, tendo em consideração, no contexto das competências que lhe estão adstritas, as entidades por esta acompanhadas, o facto de se tratar de um dossier do Ministério das Finanças e, ainda, pela natureza da iniciativa legislativa em matéria de organização da administração do Estado. Nestes termos, informou dos procedimentos para a apreciação da iniciativa, nomeadamente em conjunto com as Comissões com interesse na matéria, o que mereceu a anuência dos Grupos Parlamentares.

De seguida, tendo em consideração o facto de na 6.ª Comissão ter sido nomeado autor do parecer o Senhor Deputado Fernando Serrasqueiro (PS), e que cabia igualmente a este Grupo Parlamentar a nomeação de autor de parecer, na COFAP, foi deliberado, por consenso, que o Senhor Deputado em questão poderia ser considerado como autor de um parecer único em sede de ambas as Comissões.

4. Deliberação sobre as auditorias a determinar ao Governo e a solicitar ao Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, referentes ao ano de 2012

O Senhor Presidente deu conta das sugestões apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP sobre a matéria em apreço, tendo sido consensualizado deliberar sobre a matéria na reunião ordinária seguinte da Comissão.

5. Apreciação e votação da ata n.º 168, referente à reunião de 17 de abril.

A [ata n.º 168](#), referente à reunião de 17 de abril, foi aprovada por unanimidade.

6. Apreciação e votação do Requerimento apresentado pelo BE, solicitando a audição do Senhor Ministro de Estado e das Finanças para prestar esclarecimentos sobre a aquisição de Instrumentos de Gestão de Risco Financeiro por parte de empresas públicas do setor não financeiro.

O Senhor Presidente colocou à consideração da Comissão a possibilidade de ser apreciado, igualmente, o Requerimento do Grupo Parlamentar do PCP, sobre idêntica matéria, versando a audição do Senhor Ministro de Estado e das Finanças e da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, distribuído nessa manhã, tendo havido consenso nesse sentido.

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Nestes termos, a Senhora Deputada Ana Drago (BE) apresentou o requerimento do Bloco de Esquerda, e o seu fundamento, tendo o Senhor Presidente recordado estar prevista, para a semana seguinte, uma audição regimental do Senhor Ministro das Finanças, que havia sido reagendada a pedido deste.

De seguida, o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) apresentou o Requerimento do PCP, dando igualmente conta da sua fundamentação.

Em sede de debate, intervieram os Senhores Deputados João Pinho de Almeida (CDS-PP), Cristóvão Crespo (PSD), João Galamba (PS), Ana Drago (BE) e Paulo Sá (PCP), tendo os requerimentos sido aprovados por unanimidade.

7. Distribuição do Projeto de Lei n.º 398/XII/2.^a (PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE) - 3.^a alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2002, de 2 de Julho, permitindo o reembolso do valor de planos poupança para pagamento de contratos de crédito à habitação.

Autor(a) do parecer: Cabe ao Grupo Parlamentar do PSD.

O Grupo Parlamentar do PSD indicou o Senhor Deputado Carlos Santos Silva (PSD) como autor do parecer da Comissão ao [Projeto de Lei n.º 398/XII/2.^a \(PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE\)](#).

8. Apreciação e votação do Relatório final sobre a Petição n.º 218/XII/2.^a, de iniciativa de António Batista Maurício: Proposta de alteração do cálculo de penhora de salários, pensões e outros rendimentos de trabalho.

Relator: Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP).

A apreciação do presente ponto da Ordem do Dia foi adiada, por deliberação consensual da Comissão.

9. Deliberação sobre a admissibilidade da Petição n.º 256/XII/2.^a, de iniciativa de Sofia Adriana da Silva Marques: Solicita alteração ao artigo 48.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Relator(a): Cabe ao Grupo Parlamentar do PSD.

A Comissão deliberou admitir a [Petição n.º 256/XII/2.^a](#), tendo o Grupo Parlamentar do PSD indicado o Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD) como relator da petição.

10. Outros assuntos.

O Senhor Presidente deu conta da admissão e baixa à Comissão da [Proposta de Lei n.º 142/XII/2.^a \(GOV\)](#) – *Regula a reposição, em 2013, do subsídio de férias para os trabalhadores públicos, aposentados, reformados e demais pensionistas*, tendo o Grupo Parlamentar do PSD indicado o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) autor do parecer da Comissão.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

A reunião foi encerrada pelas 15:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 de abril de 2013

O PRESIDENTE,
EDUARDO CABRITA

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira
Carlos Santos Silva
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Eduardo Cabrita
Elsa Cordeiro
Fernando Virgílio Macedo
Honório Novo
João Galamba
João Pinho de Almeida
Miguel Frasquilho
Nuno Reis
Paulo Batista Santos
Pedro Filipe Soares
Ana Drago
Jorge Paulo Oliveira
Maria das Mercês Borges
Michael Seufert
Nuno Serra
Paulo Sá
Ricardo Rodrigues
Vasco Cunha

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Medina
Isabel Santos
José de Matos Rosa
Pedro Jesus Marques
Pedro Nuno Santos
Sónia Fertuzinhos

Informação

Projetos de Resolução n.º 678/XII/2.^a (PS),
686/XII/2.^a (BE) e 690/XII/2.^a (PCP)

Discussão ocorrida nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 24/04/2013

PJR n.º 678/XII/2.^a (PS) – Recomenda ao Governo um conjunto de orientações relativas às novas obrigações fiscais para o setor agrícola.

PJR n.º 686/XII/2.^a (BE) – Recomenda ao Governo uma moratória para entrada em vigor das regras de fiscalidade relativa aos pequenos agricultores.

PJR n.º 690/XII/2.^a (PCP) – Por uma justa tributação dos pequenos e médios agricultores.

1. Dez Deputados do Grupo Parlamentar do PS apresentaram o [Projeto de Resolução n.º 678/XII/2.ª \(PS\)](#) – *Recomenda ao Governo um conjunto de orientações relativas às novas obrigações fiscais para o setor agrícola, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República. Ao abrigo da mesma prerrogativa, oito Deputados do Grupo Parlamentar do BE apresentaram o [Projeto de Resolução n.º 686/XII/2.ª \(BE\)](#) – *Recomenda ao Governo uma moratória para entrada em vigor das regras de fiscalidade relativa aos pequenos agricultores. Enfim, e ainda nos termos da mesma disposição constitucional e regimental, doze Deputados do PCP apresentaram o [Projeto de Resolução n.º 690/XII/2.ª \(PCP\)](#) – *Por uma justa tributação dos pequenos e médios agricultores.***
2. Após a entrada e admissão na Assembleia da República, as iniciativas baixaram à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) para discussão, respetivamente, em 11, 18 e 24 de abril de 2013, tendo a primeira das iniciativas sido despachada com conexão à Comissão de Agricultura e Mar (CAM).
3. A discussão dos Projetos de Resolução ocorreu conjuntamente, a solicitação dos proponentes, em reunião da COFAP realizada com a CAM, em 24 de abril de 2013.
4. O Senhor Deputado Miguel Freitas (PS) apresentou o Projeto de Resolução, dando conta das propostas dele constantes, de estudo da criação de um regime declarativo simplificado de atividade para pequenos agricultores; da promoção da articulação governamental em matéria de compatibilização do conceito de atividade agrícola (constante no Código do IRS e subjacente às novas listas anexas ao Código do IVA) com o conceito existente nas normas europeias; estudo de um regime de exceção para o setor leiteiro; estudo da possibilidade de excluir os fatores de produção agrícola da obrigação de emissão de guias de transporte e respetiva comunicação; enfim, da promoção de uma campanha de divulgação das novas obrigações fiscais e contributivas, junto dos agricultores.
5. Posteriormente, o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) apresentou o respetivo Projeto de Resolução e a proposta de recomendação ao Governo de uma moratória sobre a entrada em vigor do novo regime de fiscalidade sobre os pequenos agricultores, bem como a consequente manutenção em vigor do regime de isenção de IVA aplicável aos pequenos agricultores.

6. Por fim, o Senhor Deputado João Ramos (PCP) apresentou a iniciativa do PCP e as propostas nele inseridas, de suspensão imediata da obrigatoriedade de registo de atividade para os pequenos e médios agricultores, bem como da obrigatoriedade de fatura nas transações dos pequenos e médios agricultores, bem como da reposição da isenção de IVA prevista até 2012 decorrente da alínea 33) do artigo 9.º do CIVA, e, enfim, da eliminação da obrigatoriedade de faturação imediata em determinadas situações, especificadas no texto da iniciativa.
7. Em sede de debate, começou por intervir o Senhor Deputado Abel Baptista (CDS-PP), que recordou o enquadramento europeu subjacente à implementação das novas regras, e subscrevendo a necessidade de minorar a burocracia existente. Por seu turno, o Senhor Deputado Afonso Oliveira (PSD) subscreveu a intervenção anterior, recordando a preocupação e acompanhamento pelo Governo sobre as matérias em apreço, dando conta de algumas ações já desenvolvidas, que respondem a algumas questões suscitadas nas iniciativas. Os Senhores Deputados Pedro Filipe Soares (BE) e João Ramos (PCP) intervieram para reiterar a argumentação anteriormente aduzida.
8. A discussão dos Projetos de Resolução foi gravada, em suporte áudio, que faz parte integrante da presente informação.
9. Apreciados os Projetos de Resolução n.º 678/XII/2.ª (PS), n.º 686/XII/2.ª (BE) e n.º 690/XII/2.ª (PCP), em reunião da COFAP realizada a 24 de abril de 2013, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do disposto no número n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 30 de abril de 2013

O Presidente da Comissão,
Eduardo Cabrita



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Informação

Projeto de Resolução n.º 656/XII/2.ª (PCP)

Discussão ocorrida nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 24/04/2013

Apoio extraordinário à Região Autónoma dos Açores.

1. Catorze Deputados do Grupo Parlamentar do PCP apresentaram o [Projeto de Resolução n.º 656/XII/2.ª \(PCP\)](#) – *Apoio extraordinário à Região Autónoma dos Açores*, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 27 de março de 2013, tendo sido admitida no dia seguinte, data em que baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) para discussão.
3. A discussão do Projeto de Resolução ocorreu, a solicitação do proponente, em reunião da COFAP realizada em 24 de abril de 2013.
4. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) apresentou o Projeto de Resolução, tendo em conta o estatuído no artigo 43.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, que prevê situações de apoio extraordinário, dando conta das propostas dele constantes para ativação, em articulação com o Governo Regional dos Açores, dos mecanismos de apoio extraordinário à reparação dos prejuízos provocados pelas intempéries que se abateram sobre a Região ao longo do mês de março de 2013
5. Em sede de debate, começou por usar da palavra o Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS), que saudou a iniciativa do PCP, recordando as competências das Regiões Autónomas nesta matéria.
6. Interveio, posteriormente, o Senhor Deputado Joaquim Ponte (PSD), que subscreveu a iniciativa, recordando a solidariedade manifestada em situação desta natureza, após o que efetuou uma proposta de alteração da redação da parte resolutiva da iniciativa, que mereceu a anuência do Grupo Parlamentar do PCP, nos seguintes termos:

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, resolve recomendar ao Governo que, nos

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

*termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de fevereiro, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2010, de 23 de março, **articule** com o Governo Regional dos Açores, os mecanismos de apoio extraordinário à reparação dos prejuízos provocados pelas intempéries que se abateram sobre a Região ao longo do mês de março de 2013.*

7. Usou igualmente da palavra o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP), que corroborou a intervenção anterior, e a sugestão de redação dela constante, sublinhando ainda o esforço de solidariedade com vista à recuperação possível dos danos causados.
8. A discussão do Projeto de Resolução foi gravada, em suporte áudio, que faz parte integrante da presente informação.
9. Apreciado o **Projeto de Resolução n.º 656/XII/2.ª (PCP)**, em reunião da COFAP realizada a 24 de abril de 2013, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, **para votação do Projeto de Resolução, com a emenda aprovada por unanimidade em Comissão**, nos termos e para os efeitos do disposto no número n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 30 de abril de 2013

O Presidente da Comissão,
Eduardo Cabrita